

O ARRENDAMENTO E A PARCERIA RURAL FRENTE AOS LIMITES À AQUISIÇÃO DE TERRAS POR ESTRANGEIROS (PARECER)

LEASE AND RURAL PARTENERSHIP VESUS LIMITATIONS
OF REAL ESTATE ACQUISITIONS BY FOREIGNERS

FERNANDO CAMPOS SCAFF

Professor Titular da Faculdade de Direito (Largo São Francisco) da USP.
fcscaff@cscaff.com.br

ÁREA DO DIREITO: Civil; Internacional

SUMÁRIO: A) Consulta – B) Parecer: I. Introdução – II. A *propriedade* e a *empresa* no direito agrário – III. A função social da empresa agrária – IV. Os contratos como instrumentos de consecução da função social dos imóveis agrários – V. O *arrendamento* e a *parceria* no ordenamento jurídico brasileiro – VI. A abrangência de disposições contidas na Lei 8.629, de 25.02.1993 – VII. Conclusão.

A) CONSULTA

A (...) nos honra com a formulação de consulta versando sobre os seguintes temas: (a) inicialmente, pede que sejam analisadas as características e contornos que determinam as semelhanças existentes, assim como a distinta natureza jurídica, presentes nos contratos agrários de *arrendamento* e de *parceria*; (b) busca que se formule interpretação do sentido e conteúdo da Lei 8.629/1993, no que diz respeito à sua incidência ou não em relação às referidas modalidades de contratos típicos agrários, e (c) solicita que, a partir de tais ideias, conclua-se sobre eventual legalidade das interpretações que estendem restrições aplicáveis aos contratos de *arrendamento* àqueles de *parceria rural*, ambos regidos originariamente pela Lei 4.504/1964, o chamado *Estatuto da Terra*.

SCAFF, Fernando Campos. O arrendamento e a parceria rural frente aos limites à aquisição de terras por estrangeiros (parecer). *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. n. 2. v. 2. p. 297-313. São Paulo: Ed. RT, jan.-mar. 2015.